

# COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL-2023

Publicado

11 / 05 / 2023

*Assilva*

## EDITAL Nº 003/2023 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÕES A MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Especial Eleitoral das Eleições dos Membros do Conselho Tutelar da cidade de Taquaritinga do Norte do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas através dos Editais de nº 001/2023 e 002/2023 ambos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de acordo com o Item 12.2 do Edital 001/2023, por este instrumento TORNA PÚBLICO a **RELAÇÃO DOS PRETENSOS CANDIDATOS AO Cargo de Conselheiro Tutelar deste Município, A SABER:**

Pretensos Candidatos que cumpriram com as exigências contidas nos incisos de I a XI do item 2.1 do Edital 001/2023 e os pretensos candidatos que de acordo com o item 3.2 do Edital 001/2023, após devidamente notificados sanaram as inconsistências documentais exigidas no Edital das Inscrições:

### PRETENSOS CANDIDATOS COM DOCUMENTAÇÃO REGULAR

ALEF FELIPE CELESTINO DE OLIVEIRA
ALEX COSTA DA SILVA
APARECIDA LUCELIA SOARES DE SIQUEIRA
CELSO RICARDO CELESTINO DE MOURA
DIMAS RAIMUNDO DE OLIVEIRA
EDIVALDO JOSÉ DA SILVA
EDSON MAIA DA SILVA
FELIPE CICERO DE ALMEIDA
FLÁVIO FERREIRA DE LIMA
IVANILDO INÁCIO DA SILVA
JOSÉ RONILSON MEDEIROS DE SANTANA
MARCELO MASTROIANI DE ARAÚJO
MARCIA MARIA MINERVA FERREIRA
MARIA DO CARMO BEZERRA DE MELO
MARIA ELIANE DA SILVA
MARIVALTER CARLOS DE ASSIS
ROBERTO MOUTINHO SILVA
ROSINALVA DE ANDRADE SILVA

Pretensos Candidatos que deixaram de cumprir com as exigências contidas nos incisos de I a XI do item 2.1, Edital 001/2023 e que, após devidamente notificados não sanaram as inconsistências documentais exigidas no Edital das Inscrições.

# COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL-2023

# COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL-2023

## REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÕES INDEFERIDOS

ESMERALDA SAFIRA DA COSTA SILVA DE SOUZA
LEIDIJANE PEREIRA DE ARAÚJO
MAIZA HELENA DOS SANTOS
FABIO JOEL GALDINO DA SILVA

Visando o fiel cumprimento aos ditames contidos nos editais acima citados, no ato da publicação deste, concedido estará o prazo de 05 (cinco) dias a quem interessar possa e aos pretensos candidatos, para apresentarem perante a Comissão Especial Eleitoral, pedidos de Impugnação em desfavor de qualquer candidato, concedendo-se ainda o prazo de 72hs a contar da publicação deste Edital, para aquele(a) pretenso(a) candidato(a) que figure neste Edital com o seu Requerimento de Inscrição indeferido, apresente recurso perante o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- (CMDCA).

E para que não aleguem ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, fez-se à lavratura do presente Edital, o qual será publicado no local público de costume e através de afixação em quadros de avisos de prédios públicos de grande circulação neste Município.

Taquaritinga do Norte-PE, 11 de maio de 2023.



---

**Michel Curvelo da Silva**  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral